

**MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA****Aviso n.º 8715/2021**

Sumário: Discussão pública da alteração do Plano de Pormenor — Plano de Intervenção no Espaço Rural — Escarpão e do Relatório de Avaliação Ambiental.

Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor — Plano de Intervenção no Espaço Rural — Escarpão e do Relatório de Avaliação Ambiental

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 06 de abril de 2021, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor — Plano de Intervenção No Espaço Rural — Escarpão e do Relatório de Avaliação Ambiental.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública e de consulta pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração do Plano de Pormenor — Plano de Intervenção no Espaço Rural — Escarpão bem como o Relatório de Avaliação Ambiental estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Pa-derne.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

14 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

Deliberação

Apreciado em Reunião de Câmara de 06/04/2021.

Foi deliberado por unanimidade:

1) Manifestar concordância com o Relatório de Ponderação da Conferência Procedimental e com a presente proposta de alteração ao Plano de Pormenor — PIER do Escarpão;

2) Determinar a abertura do procedimento de discussão pública, da referida proposta, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, e em simultâneo a abertura da consulta pública do Relatório Ambiental, nos termos do n.º 6 e n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, nos seguintes moldes:

a) Determinar que o referido período de discussão pública tenha a duração de 30 dias, anunciado com a antecedência de 5 dias (nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT em conjugação com o previsto no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

b) Determinar a necessária divulgação através de Aviso a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social, em pelo menos duas edições sucessivas, do sítio na internet do Município de Albufeira e no Boletim Municipal, nos termos do previsto no n.º 1 do ar-



tigo 89.º, da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º e do n.º 3 do artigo 192.º do RJIGT, em conjugação com o previsto no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

3) Aprovar a Minuta de Aviso e de Ficha de Participação apresentadas.

Albufeira, 14 de abril de 2021. — Presidente da Câmara, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

614174541